



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000
Ofício nº. 087/2024/CMMB

Tel.: (32) 3273-5700

Matias Barbosa, 15 de abril de 2024.

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer desta Comissão Permanente no Projeto de Lei nº.07/2024 que "Dispõe sobre a concessão de gratificação legislativa da Câmara Municipal de Matias Barbosa. ".

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,


João Felipe da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa

Recebido em 15/04/23 16:10h

Exmo. Sr. 
Leonel Geraldo dos Santos
Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



Ofício nº.011/2024/CSPPMUC

Matias Barbosa, 15 de abril de 2024.

Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer do relator desta Comissão Permanente no Projeto de Lei nº.07/2024 que "Dispõe sobre a concessão de gratificação legislativa da Câmara Municipal de Matias Barbosa. ".

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,

Leonel Geraldo dos Santos
Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania

Recebi
15/04/24

Exmo. Sr.
Julimar de Assis Souza
Relator da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA, NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2021/2024, 25 DE ABRIL DE 2024.

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às dezessete horas e seis minutos, compareceram na sala das comissões os Vereadores Leonel Geraldo dos Santos, Julimar de Assis Souza e Otávio Júlio Gonçalves Filho, membros da comissão. Havendo número regimental, o Presidente da Comissão, Vereador Leonel Geraldo dos Santos, declarou aberta a reunião, propondo a dispensa da leitura da ata anterior, sendo aprovada por unanimidade a referida dispensa. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e apreciar pareceres dos Projetos de Lei nº.06/2024 que "Dispõe sobre a concessão de gratificação legislativa da Câmara Municipal de Matias Barbosa e nº.07/2024 que "Dispõe sobre a concessão de gratificação legislativa da Câmara Municipal de Matias Barbosa.". A comissão solicitou prorrogação de prazo por mais vinte dias nos Projetos de Lei nº.06/2024 e nº.07/2024 e solicitou a presença dos autores do Projeto para a próxima reunião a fim de sanar dúvidas dos referidos Projetos. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradeceu a presença dos parlamentares, deu por encerrado os trabalhos, e determinou a lavratura da ata, que eu, Otávio Júlio Gonçalves Filho lavrei e assino juntamente com os demais membros da comissão às dezessete horas e vinte e sete minutos. Sala das comissões, aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.

Presidente: Leonel Geraldo dos Santos

Relator: Julimar de Assis Souza

Secretário: Otávio Júlio Gonçalves Filho



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

Ofício nº.014/2024/CSPPMUC

Matias Barbosa, 25 de abril de 2024.

Excelentíssimo Senhor,

Tendo em vista estar tramitando nesta Comissão as Proposições de Lei nº.06/2024 que "Dispõe sobre a concessão de gratificação legislativa da Câmara Municipal de Matias Barbosa." e nº.07/2024 que "Dispõe sobre a concessão de gratificação legislativa da Câmara Municipal de Matias Barbosa." esta Comissão, após deliberação na reunião ordinária do dia 25 de abril de 2024 e embasando-se no Art. 59 do Regimento Interno desta Casa, vem solicitar prorrogação de prazo por mais vinte dias, para que essa Comissão possa apreciar a referida proposição.

Atenciosamente,


Leonel Geraldo dos Santos
Presidente da Comissão de Serviços, Políticas Públicas Municipais,
Urbanismo e Cidadania

Recebi 25/04/2024

Raiane B. Reis

Exmo. Sr.
João Felipe da Silva
Presidente da Câmara Municipal de
MATIAS BARBOSA



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

Ofício nº.013/2024/CMMB/CSPPMUC

Matias Barbosa, 25 de abril de 2024.

Excelentíssimos Senhores,

Tendo em vista a tramitação dos Projetos de Lei °.06/2024 que "Dispõe sobre a concessão de gratificação legislativa da Câmara Municipal de Matias Barbosa." e nº.07/2024 que "Dispõe sobre a concessão de gratificação legislativa da Câmara Municipal de Matias Barbosa." solicito a presença dos autores dos Projetos, no dia 29 de abril de 2024, às 16 horas, a fim de sanar dúvidas dos referidos projetos.

Atenciosamente,

Leonel Geraldo dos Santos
Presidente da Comissão de Serviços, Políticas Públicas Municipais,
Urbanismo e Cidadania.

Exmo. Sr.
João Felipe da Silva
Presidente da Câmara Municipal de
MATIAS BARBOSA - MG

Exma. Sra.
Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Vice – Presidente da Câmara de
MATIAS BARBOSA - MG



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br



Ofício nº.014/2024/GP/CMMB

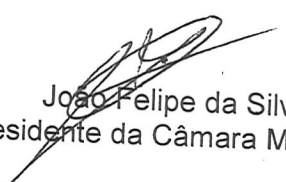
Matias Barbosa, 29 de abril de 2024.

Excelentíssimo Vereador Leonel,

Em atenção ao Ofício nº. 014/2024/CSPPMUC referente à solicitação de prorrogação do prazo em 20 (vinte) dias para apreciação das Proposições de Lei nº. 06/2024 e nº. 07/2024, concedo a extensão parcial de 10 (dez) dias, com base no Art.59 do Regimento Interno desta Casa, tratando-se de ato discricionário do Presidente desta Casa Legislativa, devendo este considerar as questões de conveniência e oportunidade.

Salienta-se que a prorrogação do prazo em 10 (dez) dias possui início a contar da data do requerimento, qual seja, 25 de abril de 2024.

Atenciosamente,


João Felipe da Silva
Presidente da Câmara Municipal

29/04/24 16:404

Exmo. Sr. 
Leonel Geraldo dos Santos
Presidente da Comissão de Serviços, Políticas Públicas Municipais,
Urbanismo e Cidadania da Câmara Municipal de
MATIAS BARBOSA - MG



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaramatiasbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA, NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2021/2024, 06 DE MAIO DE 2024.

Aos seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às dezesseis horas e sete minutos, compareceram na sala das comissões os Vereadores Leonel Geraldo dos Santos, Julimar de Assis Souza e Otávio Júlio Gonçalves Filho, membros da comissão. Havendo número regimental, o Presidente da Comissão, Vereador Leonel Geraldo dos Santos, declarou aberta a reunião, propondo a dispensa da leitura da ata anterior, sendo aprovada por unanimidade a referida dispensa. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e apreciar parecer dos Projetos de Lei nº.06/2024 que "Dispõe sobre a concessão de gratificação legislativa da Câmara Municipal de Matias Barbosa."; nº.07/2024 que "Dispõe sobre a concessão de gratificação legislativa da Câmara Municipal de Matias Barbosa." e nº.14/2024 que "Dispõe sobre a concessão de gratificação legislativa da Câmara Municipal de Matias Barbosa.". O Senhor Relator, Vereador Julimar de Assis Souza, opinou favorável a aprovação nos Projetos de Lei nº.06/2024, nº.07/2024 e nº.14/2024, embasando-se nos Pareceres da Comissão de Legislação Justiça e Redação e nos pareceres jurídicos acostados nos processos, sendo acompanhado pelo Presidente e pelo Secretário. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradeceu a presença dos parlamentares, deu por encerrado os trabalhos, e determinou a lavratura da ata, que eu, Otávio Júlio Gonçalves Filho lavrei e assino juntamente com os demais membros da comissão às dezesseis horas e trinta e três minutos. Sala das comissões, aos seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.

Presidente: Leonel Geraldo dos Santos

Relator: Julimar de Assis Souza

Secretário: Otávio Júlio Gonçalves Filho



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG- CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense
/camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA

PARECER NA PROPOSIÇÃO DE LEI Nº.07/2024

De autoria da Mesa Diretora, foi protocolada em 19 de fevereiro de 2024, a Proposição de Lei nº.07/2024 que “Dispõe sobre a concessão de gratificação legislativa da Câmara Municipal de Matias Barbosa” e encaminhada para esta Comissão para emissão de parecer em primeira discussão e votação.

FUNDAMENTAÇÃO

A Proposição de Lei não apresenta vícios de ordem formal ou material que impeçam sua aprovação, conforme disposto nos pareceres jurídico, contábil e parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, acostados ao processo legislativo.

O relator desta Comissão, quanto aos aspectos a que compete examinar, apresentou seu voto favorável à aprovação em primeira votação na Proposição de Lei nº.07/2024, sendo acompanhado pelo Presidente e Secretário.

CONCLUSÃO

Em face ao exposto, opinamos favorável à aprovação da Proposição de Lei nº.07/2024.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 06 de maio de 2024.

Leonel Geraldo dos Santos
Presidente

Julimar de Assis Souza
Relator

Otávio Júlio Gonçalves Filho
Secretário

APROVADO

Sela das Comissões

PRESIDENTE DA COMISSÃO